



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS**  
**Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Centro- CNPJ 17 894 064/0001-86**  
**Fone (35) 3525 1753 - CEP 37910 000**  
**Minas Gerais**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE**  
**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE**  
**PÚBLICO N.º 061/2024**

Aos 08 (oito) dias do mês de Novembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro) entre as partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS**, neste ato representado pelo Senhor Prefeito, **PEDRO PAULO PINTO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob n.º 700.438.766-68 e portador da Cédula de Identidade – RG M-7.726.299– SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade à Rua Nelson Valentim Dias, 30, Espírito Santo, e de outro lado, o Senhor **JUSLEI JOSÉ CABRAL**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o n.º 126.633.266-90, portador da Cédula de Identidade: MG-17.562.385 expedida pela PC/MG, residente e domiciliado na Rua Maria Fernandes Domiciano, n.º 70, Morada da Serra - Delfinópolis/MG.

**CLAUSULA PRIMERA- DO PRAZO**

Conforme solicitação recebida Administradora Hospitalar e deferida pelo Chefe do Executivo, em razão da necessidade de manutenção do serviço, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato supracitado até **31/05/2025**.

**CLÁUSULA SEGUNDA**


Permanecem inalteradas as demais cláusulas do mencionado contrato.


**CLÁUSULA TERCEIRA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 1º (primeiro) de fevereiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

E por estarem assim ajustados e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e efeito, com as testemunhas abaixo.

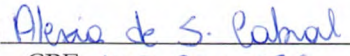
Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 15 de janeiro de 2025.

  
Pedro Paulo Pinto  
Prefeito

  
Juslei José Cabral  
Contratado

**TESTEMUNHAS:**

1)   
CPF: \_\_\_\_\_  
Eliene Aparecida de Freitas Mizael  
CPF 060.910.218 42  
Técnico de Pessoal

2)   
CPF: 342.393.876 - 21